



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 07/08/25
Manoel P. Rodrigues
Presidente

Projeto do Legislativo de Lei Nº 015/2025

“Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 9, localizada por trás da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como Rua Genildo Alves Monteiro, e dá outras providências.”

O vereador **Manoel Florentino de Medeiros Neto**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Genildo Alves Monteiro** a via pública anteriormente identificada como Rua Projetada 9, situada no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – A referida via está localizada por trás da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, servindo como ponto de referência para sua identificação.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. Genildo Alves Monteiro, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto, Câmara Municipal de São José do Bonfim. São José do Bonfim-PB, 22 de Julho de 2025

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

JUSTIFICATIVA

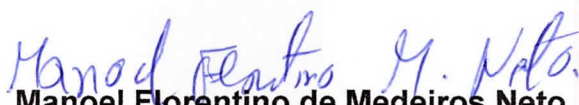
O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a via pública anteriormente conhecida como Rua Projetada 9, localizada por trás da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no município de São José do Bonfim, como Rua Genildo Alves Monteiro.

A homenagem tem como finalidade reconhecer a trajetória do Senhor Genildo Alves Monteiro, um cidadão que deixou sua marca na história de São José do Bonfim por meio de sua conduta exemplar, dedicação ao trabalho e ao bem-estar da comunidade.

Filho natural de São José do Bonfim, Genildo cresceu neste município, onde viveu toda a sua vida e construiu sua família, sendo respeitado por todos ao seu redor. Atuou como motorista a serviço da saúde pública local, contribuindo significativamente para o atendimento e deslocamento de pacientes. Seu comprometimento com a população reforçou seu reconhecimento como um servidor dedicado e solidário.

Homem simples, trabalhador e honesto, Genildo era conhecido por sua responsabilidade, respeito e boa convivência com a comunidade. Sua presença sempre foi sinônimo de disposição para ajudar e servir.

Assim, a presente denominação representa um gesto de reconhecimento público pela sua contribuição ao município. É uma forma simbólica e justa de preservar sua memória e prestar homenagem a quem, com humildade e dedicação, ajudou a cuidar da população bonfinense.


Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br